

Doações de Bens Móveis da UEMS Ociosos e/ou Inservíveis

Setor de Material e Patrimônio

Solicitação

Deverá ser encaminhado ao Setor de Material e Patrimônio (SMP), um ofício ou documento equivalente, solicitando a doação de bens ociosos e/ou inservíveis da UEMS, para terceiros.



Termo de Doação

Após recebida a solicitação, o SMP abre o processo e fornece o Termo de Doação ao solicitante para assinatura. Neste termo, deverá constar a lista dos bens que serão doados, com seus respectivos números de patrimônio.



Parecer Jurídico

Recebido o Termo de Doação, o setor de Material e Patrimônio requisita à Procuradoria Jurídica a autorização da doação dos bens para terceiros.



Aprovação via COUNI

Após aprovação da PJ, é solicitado ao AILEN, inclusão de proposta de resolução no COUNI, para aprovação da doação de bens da UEMS para terceiros, ou transferência para outros órgãos estaduais.



Baixa ou Transferência

Após aprovação no COUNI, o Setor de Material e Patrimônio realiza a baixa ou transferência dos bens doados, através dos sistemas de gestão patrimonial operados pelo setor.



Finalização

Por fim, é confeccionado o Memorando de Distribuição de Bens Móveis, que será enviado para assinatura, do reitor. Uma cópia deste memorando é enviada ao receptor dos bens doados. Finalizando esses procedimentos, o processo é arquivado.



OBS: Todos os documentos citados encontram-se anexados na página da Divisão de Administração - PROAP, no site da UEMS.